

11.1. Relação de itens

LOTE 1				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
1	CP	140.000	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	0,53
2	CP	270.000	DOXAZOSINA, MESILATO 2 MG COMPRIMIDO	0,34
3	CAP	50.000	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA	1,16
4	CP	1.000.000	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	0,14
5	CP	45.000	HIDROXICLOROQUINA 400 MG COMPRIMIDO	2,43
6	CP	5.000.000	METFORMINA 850MG Comprimido	0,28
7	CP	1.200.000	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO	0,27
8	CP	1.100.000	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,65
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.912.350,00				

LOTE 2				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
9	FR	20.000	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML	2,59
10	CP	60.000	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	1,00
11	FR	100.000	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML	4,58
12	BIS	40.000	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA 10G	2,92
13	FR	7.000	PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO CORPORAL FRASCO 60 ML	13,99
14	FR	50.000	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDIO 3 MG/ML FRASCO 60 ML - SOLUÇÃO ORAL COM COPO MEDIDA OU DOSADOR	8,80
15	BIS	12.500	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGA 50 G	13,26
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.390.280,00				

LOTE 3				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
16	FR	2.000	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOL. OFTÁLMICA FRASCO 3 ML	36,95
17	FR	400	BROMETO DE IPRATROPIO 0,025% FRASCO 20 ML	2,91
18	FR	30.000	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE SPRAY NASAL 120 DOSES	21,82
19	BIS	50.000	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 G	4,18
20	FR	20.000	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL. ORAL FRASCO 30 ML	5,92
21	TUBO	15.000	LIDOCAINA 2% GELEIA TUBO 30 G	10,70
22	FR	15.000	OLEO MINERAL FRASCO 100 ML	8,40
23	FR	70.000	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	3,20
24	FR	10.000	SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL INALATÓRIO - FRASCO SPRAY PARA 200 DOSES	24,30
25	FR	4.000	TIMOLOL MALEATO 0,5% COLÍRIO FRASCO 5 ML	8,60
26	BIS	30.000	VITAMINA A 10000UI/G + VITAMINA D 400 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 100 MG/G POMADA BSNAGA 45 G	12,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.206.004,00				

LOTE 4					
ORDEM	CÓDIGO	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)	
27	FR/AMP	25.000	CETOPROFENO 100 MG – I.M. - FRASCO-AMPOLA	3,86	OK
28	AMP	30.000	DICLOFENACO SÓDIO 75 MG AMPOLA 3 ML	1,53	OK
29	AMP	1.000	GENTAMICINA 80 MG AMPOLA 2 ML	2,36	OK
30	FR	400	METRONIDAZOL 0,5% I.V. FRASCO 100 ML	8,47	OK
31	AMP	25.000	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML AMPOLA 2ML	3,31	OK
32	FR/AMP	300	OXACILINA 500 MG FRASCO AMPOLA	5,04	BQE
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 232.410,00					

LOTE 5				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
33	CP	3.000.000	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO	0,07
34	CP	1.500.000	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	0,12
35	CP	700.000	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	0,69
36	CP	900.000	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	0,45
37	CP	1.000.000	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	0,14
38	CP	22.000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG COMPRIMIDO	0,40
39	CP	1.500.000	ENALAPRIL 10MG Comprimido	0,14
40	CP	300.000	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO	0,74
41	CP	40.000	IVERMECTINA 6 MG – COMPRIMIDO	2,82
42	CP	1.000.000	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	0,43
43	CP	400.000	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	0,18
44	CP	820.000	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO	0,16
45	CP	1.500.000	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	0,13
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.799.800,00				

LOTE 6				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
46	CP	120.000	CILOSTAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,78
47	CP	50.000	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	0,48
48	CP	350.000	HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO	0,57
49	CP	160.000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDO	0,73

50	CP	120.000	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO	0,39
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 480.700,00				

LOTE 7				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
51	CP	600.000	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	0,15
52	CP	60.000	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	0,42
53	CP	60.000	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO	0,25
54	CP	1.000.000	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UI – COMPRIMIDO	0,68
55	CP	1.000.000	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	0,27
56	CP	400.000	DIAZEPAM 10 mg Comprimido	0,15
57	CP	140.000	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO	1,27
58	CP	1.000.000	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	0,47
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.788.000,00				

LOTE 8				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
59	FR	25.000	POLIVITAMÍNICO GOTAS Frasco 20ml – Composição mínima: Palmitato de retinol (vitamina A), Colecalciferol (vitamina D3), Cloridrato de tiamina (vitamina B1), Fosfato sódico de riboflavina (vitamina B2), Nicotinamida e Ácido ascórbico (vitamina C)	56,85
60	UN	120.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE 27,9 G	2,67
61	FR	14.000	SULFATO FERROSO 25 MG/ML GOTAS FRASCO 30 ML	4,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.797.650,00				

LOTE 9				
--------	--	--	--	--

ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
62	FR	12.000	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) + VITAMINA A e E Loção Oleosa Frasco 200ml	11,55
63	BIS	8.000	COLAGENASE 0,6 U/G BISNAGA 30 G	34,87
64	BIS	7.000	HIDROGEL COM ALGINATO PARA CURATIVO BISNAGA 30G	21,10
65	BIS	12.000	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 28 G	10,10
66	FR	1.500	PROTETOR SOLAR FPS 30 FRASCO 120 ML	19,11
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 715.125,00				

LOTE 10				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
67	FR	20	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 1 MG/ML + MALEATO MEPIRAMINA 0,2 MG/ML + DEXPANTENOL 5 MG/ML FRASCO 15 ML	18,99
68	FR	6.000	PERMETRINA 10 MG/ML LOÇÃO CAPILAR FRASCO 60 ML	12,15
69	FR	30.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL FRASCO 30 ML COM CONTA GOTAS – CLORETO DE SÓDIO 0,9% - CLORETO DE BENZALCÔNIO FRASCO 30 ML COM GOTEJADOR OU CONTA GOTAS	2,86
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 159.079,80				

LOTE 11				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
71	FR/AMP	60.000	CEFTRIAXONA 1G LIOFILIZADO FRASCO-AMPOLA - USO IV/IM	8,70
72	AMP	10.000	CLINDAMICINA FOSFATO 600 MG AMPOLA 4 ML	5,64
73	AMP	15.000	COMPLEXO B AMPOLA 2 ML	1,15
74	FR/AMP	30.000	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI	15,00
75	FR/AMP	100	PENICILINA G POTÁSSICA CRISTALINA 5.000.000 UI	17,94
76	FR/AMP	2.000	PENICILINA G PROCAINA 300.000 UI +POTASSICA 100.000 UI	6,69

77	FR/AMP	50	VANCOMICINA 500 MG FRASCO AMPOLA	28,02
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.062.225,00				

LOTE 12				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
78	AMP	1.300	AMICACINA 500 MG AMPOLA 2 ML	9,19
79	AMP	1.500	AMINOFILINA 240 MG AMPOLA 10 ML	6,00
80	AMP	1.000	BIPERIDENO 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	2,70
81	AMP	1.000	CLORPROMAZINA 25 MG AMPOLA 5 ML	3,60
82	AMP	500	FITOMENADIONA (VIT. K) 10 MG AMPOLA 1 ML	4,12
83	AMP	3.000	SULFATO DE TERBUTALINO 0,5 MG AMPOLA 1 ML	3,81
84	AMP	12.000	VITAMINA C 500 MG AMPOLA 5 ML	0,95
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.137,00				

LOTE 13				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
85	FR/AMP	1.000	CETAMINA (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50 MG/ML - FRASCO-AMPOLA 10 ML	104,39
86	FR/AMP	400	FENTANIL 0,05 MG/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML	7,92
87	AMP	400	MIDAZOLAN 15 MG AMPOLA 3 ML	5,88
88	AMP	1.000	MIDAZOLAN 50 MG AMPOLA 10 ML	8,22
89	AMP	1.000	MORFINA 1 MG/ML AMPOLA 2 ML	7,95
90	AMP	1.000	PROPOFOL 1% - AMPOLA 20 ML	20,33
91	FR/AMP	1.000	SUCCINILCOLINA (CLORETO DE SUXAMETÔNIO) 100 MG - FRASCO AMPOLA	28,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 174.410,00				

LOTE 14				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
92	AMP	250	NOREPINEFRINA 2 MG/ML AMPOLA 4 ML	3,15
93	AMP	300	NITROGLICERINA 5 MG/ML AMPOLA 10 ML	41,79
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 13.324,50				

LOTE 15				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
94	FR/BOL	1.000	BICARBONATO DE SODIO 8,4% FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO, CONFORME RDC 45/03 E RDC 29/07 ANVISA – ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA FLEXÍVEL	41,76
95	AMP	2.000	CLORETO DE POTASSIO 19,1 % AMPOLA 10 ML	0,90
96	AMP	20.000	CLORETO DE SODIO 0,9% AMPOLA 10 ML	0,70
97	AMP	3.000	CLORETO DE SODIO 20% Ampola 10ml	0,81
98	AMP	10.000	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	1,09
99	AMP	600	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML	2,33
100	FR	1.000	SOLUÇÃO GLICERINADA 12% C/ SONDA RETAL Nº 20 FRASCO 500 ML	10,86
101	FR/BOL	150	SOLUÇÃO MANITOL 20% 250 ML	14,26
102	FR/BOL	200	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500 ML SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA FLEXÍVEL	10,16
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 87.319,00				

LOTE 16					
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)	
103	AMP	40.000	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML	2,28	OK
104	AMP	500	DOPAMINA 50 MG AMPOLA 10 ML	4,98	OK

105	UN	600	ENOXAPARINA 40 MG SERINGA	39,18	OK
106	AMP	4.000	EPINEFRINA 1 MG/ML AMPOLA 1 ML	1,95	OK
107	AMP	1.000	ETOMIDATO 2 MG/ML - AMPOLA 10 ML	20,00	OK
108	AMP	400	HEPARINA 5.000 UI SUBCUTÂNEO AMPOLA 0,25 ML	10,36	OK
109	AMP	1.000	HIDROCORTISONA SUCCINATO 100 MG INJETAVEL	5,99	OK
110	AMP	5.000	HIDROCORTISONA SUCCINATO 500 MG INJETAVEL	9,30	OK
111	AMP	1.000	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO 125 MG FRASCO AMPOLA 2 ML	17,93	OK
112	AMP	100	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG AMPOLA 2 ML	30,00	OK
113	AMP	10.000	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG AMPOLA 2 ML	2,10	OK
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 243.562,00					

LOTE 17				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
114	AMP	80.000	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML – AMPOLA 10 ML	0,49
115	FR/BOL	70.000	ÁGUA P/ INJEÇÃO 250 ML – SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA FLEXÍVEL	7,91
116	BOL	50	HIDROXIETILAMIDO 60G + CLORETO DE SÓDIO 9G- BOLSA 500 ML	87,15
117	FR/BOL	1.000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250 ML SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA FLEXÍVEL	7,00
118	FR/BOL	2.000	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML SISTEMA FECHADO, ACONDICIONADO EM FRASCO OU BOLSA FLEXÍVEL	9,83
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 623.917,50				

LOTE 18				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
119	FR	1.500	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 0,35% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	24,85
120	FR	100	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 3 ML	10,70

121	FR	200	FLUORESCÉINA SÓDICA 1% SOL. OFTÁLMICA 3 ML	23,04
122	FR	4.000	HIPROMELOSE 3 MG/ML + DEXTRANA 70 1 MG/ML - SOL. OFTALMOLÓGICA 15 ML	20,16
123	FR	50	OXIBUPROCAINA 4 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 10 ML	28,02
124	BIS	100	RETINOL 10.000 UI + AMINOACIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% + CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTÁLMICA – BISNAGA 3,5 G	14,04
125	FR	200	TROPICAMIDA 1% SOL. OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	16,97
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 129.792,00				

LOTE 19				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
126	FR/AMP	5.000	LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR FRASCO AMPOLA 20 ML	8,81
127	FR	100	LIDOCAINA 10% SPRAY FRASCO 50 ML	87,75
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 52.825,00				

OK

OK

ITEM 70				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
70	FR	25.000	MIKANIA GLOMERATA (GUACO) - XAROPE FRASCO 150 ML SEM AÇUCAR - COM COPO MEDIDA OU DOSADOR E COM VALIDADE DE NO MINIMO DE 5 DIAS APÓS ABERTO	26,79
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 669.750,00				

ITEM 128				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
128	FR/AMP	20	ALTEPLASE 50mg Frasco Ampola	3.446,44
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 68.928,80				

ITEM 129				
----------	--	--	--	--

ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
129	AMP	150	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + FOSF. DISSOD. BETAMETASONA 3 MG/ML AMPOLA 1 ML	14,51
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.176,50				

ITEM 130				
ORDEM	APRES	QUANT.	ITEM	VALOR UNIT(R\$)
130	CP	1.400.000	VENLAFAXINA 75 MG - COMPRIMIDO	0,90
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.260.000,00				

OK

12.LOCAL DE ENTREGA

12.1. Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, sito a Avenida Manoel Casanova, nº 120, Parque Santa Rosa, em Suzano, Estado de São Paulo, sendo o horário de entrega das 9h às 11:30h e das 13h às 16:30h.

12.2. Recebimento Provisório (art. 140 II, a, da Lei 14.133/21) - de forma sumária não superior a 05 (cinco) dias corridos, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, como contagem física das embalagens, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

12.3. Recebimento Definitivo (art. 140 II, b, da Lei 14.133/21) - que consiste na verificação da qualidade e quantidade dos bens e de sua aceitação com a certificação na Nota Fiscal, será firmado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, salvo caso devidamente justificado, liquidando a despesa, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação mediante a termo de recebimento definitivo.

12.4. Se oportuno poderá ser realizado o Recebimento Definitivo imediatamente após recebimento do objeto, não sendo necessário o recebimento provisório.

12.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios, e nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12.7. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações técnicas, e cláusulas discriminadas no Termo de Referência e seus apêndices.

12.8. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens